

# CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº	Data	Hora
002662 / 2020	12/05/2020	12:34 h

Requerente  
VER. VALDINEI PEREIRA - NEY DO GÁS

Assunto  
Espécie: MOÇÃO nº 37  
Moção de Congratulação aos Profissionais de Saúde da área de Enfermagem. (NM)

Aprovado na Sessão Ordinária  
de 12/05/20 por 17 10 votos

### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Solicito a esta egrégia Casa de Leis, depois de ouvido o D. Plenário, o envio de Moção de Congratulação aos profissionais de saúde da área de enfermagem atuantes na cidade de Sumaré, em comemoração ao Dia Internacional do Enfermeiro (12 de maio), pelo trabalho essencial desempenhado no combate à Covid-19.

Como se sabe, o Dia Internacional do Enfermeiro é comemorado no dia 12 de maio, sendo assim, nesta data, é preciso que todos nós reconheçamos a importância desta profissão na promoção da saúde e do bem estar do ser humano, tendo em vista os esforços diários dos enfermeiros e enfermeiras no cuidado aos debilitados.

Vale reiterar que o trabalho desses profissionais é imprescindível na recuperação dos enfermos e no salvamento de vidas, tanto nos hospitais, como nas demais instituições que necessitam da assistência contínua e tratamento.

No contexto atual da pandemia causada pelo novo coronavírus, mais do que nunca, esta categoria profissional tem se mostrado vital à defesa da saúde, na medida em que, ocupando a linha de frente no combate à Covid-19, trabalham dia e noite para recuperar os doentes, em meio aos riscos acentuados de contaminação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, é certo que o exercício desta nobre profissão, especialmente em tempos de pandemia, é um ato de coragem e amor ao próximo, razão pela qual a prática da enfermagem merece o nosso reconhecimento e prestígio.

Por isso, gostaríamos de agradecer e parabenizar a todos os enfermeiros e enfermeiras, e em especial aos profissionais desta cidade, pelo esforço, dedicação e carinho designados à prática inesgotável de salvar vidas.

Solicito que seja dada ciência da decisão dessa Casa, através de ofício com cópia da presente aos homenageados, ficando a Secretaria de Saúde responsável pelo encaminhamento de cópia desta moção aos homenageados.

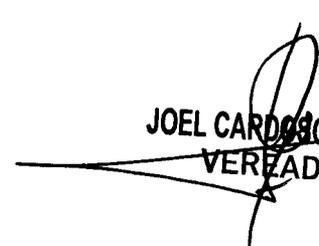
Sala de Sessões, 12 de maio de 2020.



**NEY DO GÁS**

Vereador

(Cidadania)



**JOEL CARDOSO DA LUZ**  
VEREADOR

**WILLIAN SOUZA**  
Vereador-Presidente

